



Regulamento Interno

BAFPLAY- Atividades Extracurriculares

2022-2024

O presente Regulamento Interno estabelece as normas e procedimentos respeitantes à organização e funcionamento das atividades regulares e dos diversos programas e iniciativas dinamizadas pela Bafplay.

1. As Atividades Extracurriculares (AE) decorrem em horário extracurricular e são de frequência opcional.
 2. As Atividades Extracurriculares têm uma Coordenadora própria, Dra. Isabel Roxo, isabelroxo@colegiodabafureira.pt, à qual se devem dirigir para qualquer assunto com este relacionado.
 3. As AE decorrem durante os 2 semestres. No 1.º semestre iniciam no primeiro dia útil da segunda quinzena de setembro e terminam a 30 junho no ano seguinte.
 4. Inscrições:
 - a) As inscrições devem ser efetuadas pelo link fornecido na circular anual das extracurriculares, disponibilizada no início de cada ano letivo, ou pelo site do Colégio da Bafureira- Atividades, pelo encarregado de educação, mediante o preenchimento de uma ficha de inscrição, assim como deverá ser subscrito o Termo de Responsabilidade e a Declaração de Consentimento que fazem parte integrante da inscrição;
 - b) A renovação da frequência deve ser feita anualmente;
 - c) Sempre que uma atividade não disponha de um número mínimo de inscrições, pode não se iniciar ou até ser suspensa no decurso do ano letivo, situação que será comunicada atempadamente aos interessados;
-

- d) O valor da inscrição e seguro não é reembolsável, em caso de anulação ou suspensão de matrícula;
- e) A inscrição efetuada até dia 15 de cada mês, exceto o mês de setembro em que só é devida meia mensalidade, implica o pagamento integral da mensalidade do respectivo mês;
- f) A inscrição efetuada depois de dia 15 de cada mês, implica o pagamento correspondente a 70% do valor da mensalidade.

5. As vagas de cada atividade são limitadas, pelo que serão preenchidas segundo os seguintes critérios:

- I. Continuação do aluno na mesma atividade;
- II. Ordem de chegada da respetiva inscrição;
- III. Depois de terminado o período de inscrições, as vagas serão preenchidas apenas por ordem de chegada.

6. A confirmação da admissão na atividade será feita pela respetiva Coordenadora.

7. Mensalidades:

- a) Aos alunos é cobrada meia mensalidade em setembro e uma mensalidade de frequência entre os meses de outubro e junho;
- b) As mensalidades serão liquidadas antecipadamente, até ao dia 8 do mês de frequência.
- c) Não haverá aulas nem reposição das mesmas, e não será descontada qualquer percentagem nas mensalidades nos seguintes casos:

- Feriados nacionais, municipais e pausas letivas
- Falta dos alunos, mesmo que coincida com uma atividade do Colégio da Bafureira e o professor tenha sido avisado do mesmo.

8. Todas as atividades funcionarão com um número mínimo e máximo de alunos, de modo a garantir as condições de qualidade e segurança.

9. Por razões imprevistas, ou de forma a melhorar o funcionamento das aulas, os horários apresentados podem sofrer alterações.

10. No caso de ausência do professor, a Bafplay procurará providenciar a posterior compensação da aula.



11. Cancelamento e suspensão de atividades:

a) O Encarregado de Educação deve comunicar ao Colégio, por escrito, até dia 15 do mês corrente, a desistência do Aluno, para que surta efeito no mês seguinte. As mensalidades do mês serão devidas por inteiro até que se verifique tal comunicação;

b) O pedido de suspensão temporário em qualquer atividade física deverá ser acompanhado da apresentação de atestado médico. Nas atividades criativas a suspensão não é aplicável.

12. Os comportamentos menos corretos durante as atividades, serão comunicados pelo professor ao encarregado de educação ou à Coordenadora das atividades e podem implicar a suspensão do aluno nas mesmas.

13. A inscrição do aluno implica a aceitação deste regulamento e obriga ao seu cumprimento.

14. O Regulamento Interno está disponível na Secretaria e no site do Colégio da Bafureira para consulta permanente dos membros da comunidade escolar. É aplicável aos anos letivos de 2022/2024, podendo ser revisto no início de cada ano letivo.

15. Os alunos das AEC estão sujeitos ao Regulamento Interno do Colégio da Bafureira.

Parede, 30 de junho de 2022
